



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

CIRCULAR
INFORMATIVA

Direção Regional da Saúde

SAÍDA 2023/2184

20-12-2023 12:37

DRS

Assunto: Constrangimentos no abastecimento de medicamentos destinados ao tratamento da perturbação de hiperatividade e défice de atenção

Para: Divulgação geral

A Direção Regional da Saúde vem pela presente circular, para os devidos efeitos, proceder à divulgação da [Circular Informativa do Infarmed, I.P. N.º 124/CD/100.20.200](#), datada de 15/12/2023, sobre o assunto em epígrafe, que transmite os constrangimentos no abastecimento de alguns medicamentos destinados ao tratamento da perturbação de hiperatividade e défice de atenção (metilfenidato, atomoxetina, dimesilato de lisdexanfetamina), ocasionados pelo aumento da procura.

Na decorrência da referida circular, alerta-se que a prescrição deve ser feita, sempre que possível, considerando os medicamentos disponíveis, sendo que os medicamentos com constrangimentos no abastecimento devem destinar-se aos doentes em que seja difícil a sua substituição.

Alerta-se ainda os médicos, farmacêuticos e distribuidores por grosso para a importância da gestão criteriosa dos *stocks* disponíveis, apelando-se aos doentes para que apenas adquiram os medicamentos em caso de necessidade, de forma a garantir que as quantidades existentes suprimem as necessidades de todos.

A Diretora Regional

Bruna Ornelas de Gouveia

DAF-CMA/MC-NC

